

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n.º 90/2025
Proponente: Executivo Municipal
Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 99.610,74- SMAIS

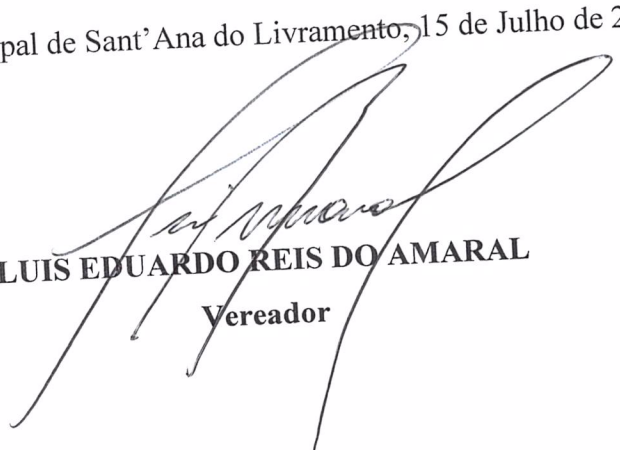
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema, se encerra o seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de Julho de 2025.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador